



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3712, de 26 de julho de 2024

Designa servidora como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta, considerando a Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40, § 1.º, incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás, o art. 25 da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto n.º 10.482, de 21 de junho de 2024;

Considerando a Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a qual dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto no respectivo art. 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo poder público; e

Considerando a Resolução n.º 01, de 22 de abril de 2021, do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – Cetic/Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secti, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.540, de 8 de abril de 2021, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202400006072744, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Iracema Maria da Trindade Hidas, CPF n.º XXX.407.001-XX, lotada na Ouvidoria Setorial, desta Pasta, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2024, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62936304** e o código CRC **647E5649**.

Gerência da Secretaria-Geral  
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO  
E-mail: [secretariageral@educ.go.gov.br](mailto:secretariageral@educ.go.gov.br)

Alê



Referência: Processo nº 202400006072744



SEI 62936304